



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**Ata nº 2 (dois)**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

---Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu no Edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado – contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de seis postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, inseridos nas várias subunidades Orgânicas da Câmara Municipal, por necessidades prementes da Câmara Municipal e constantes no mapa de pessoal para o ano de dois mil e vinte e um, com a seguinte composição: -----

---Presidente: Maria de Jesus Santos Duarte da Conceição, Técnica Superior (Jurista);-----

---Vogais efetivos: Vítor Augusto Cid Carreiras, Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos e João José Realinho Medalhas Alberto, Encarregado do Pessoal Operacional, em Mobilidade, -----

---a fim de, nos termos do artigo vinte e um, da portaria cento e vinte e cinco -A de 30 de abril de dois mil e dezanove, proceder à apreciação das candidaturas. Atendendo a que foram apresentadas cinquenta e quatro candidaturas, ultrapassando assim as quinze previstas na lei, o prazo para este procedimento foi aquele a que se refere o número dois do citado artigo. -----

--- Dentro do prazo previsto no aviso foram rececionadas as seguintes candidaturas: -----

--- Alice João Ferreira Paliotes Pedras; -----

--- Ana Maria José Oliveira; -----

--- António José Meira Vinagre; -----

--- António Raúl Ferreira Paliotes; -----

--- Beatriz Sequeira Garrido; -----

--- Beatriz da Silva Barradas; -----

--- Carina Alexandra da Silva Nunes; -----

--- Carla Assunção Franco Filipe; -----

--- Carla Sofia Barradas Ferreira Trindade; -----

--- Cátia Margarida Belezas Pereira; -----

--- Clara da Conceição Badalo Sequeira; -----

--- Clara Inês Moleiro Campos; -----

--- Diana Isabel Marcão Veiga Serrano Romão; -----

--- Érica Sofia Frausto Serrano; -----

--- Esmeralda Cristina Nunes Pires; -----

--- Fernando António Barreto Ideias; -----

--- Filipe Augusto Pinheiro Mourato; -----

--- Francisco António Vacas Madeira; -----

--- Hélder Manuel Pimentel Cabral; -----

--- Helena Maria Silveira Correia; -----

--- Inês Sofia Silva Pires; -----

- Isabel Zacarias Farinha; -----
- Joana Sofia Castro Barroso Bagorro; -----
- Joaquina Perpétua Carvoeiro Ramalho Meira; -----
- João Filipe Faia Ferreira -----
- João Filipe Nisa Ferreira Almeida Macedo -----
- José Manuel Sardinha Perleques -----
- Kátia Gomes Conde Lage; -----
- Leonel Ferreira Pinto; -----
- Luís Miguel Guerra Godinho; -----
- Marco Manuel Florentino Lista; -----
- Maria Adília Campos de Sousa Maldonado; -----
- Maria Albertina Santos Tomé de Carvalho Gonçalves; -----
- Maria Joaquina de Oliveira Curvo Pinheiro; -----
- Maria Leonor Paliotes Rosendo; -----
- Maria Leonor Raimundo Janeco; -----
- Mariana Rosa Pires Cabaço Barradas; -----
- Marta Campos de Sousa Maldonado; -----
- Miguel Ângelo Beijoca Gaiato; -----
- Patrocínia Deolinda Santos Proença; -----
- Paula Cristina da Costa Calção; -----
- Ricardo Manuel Porfirio Rento; -----
- Rita Daniela Costa Serrano; -----
- Rosa Maria Clemente José Oliveira; -----
- Rui Manuel Pereira Carreiras; -----
- Rute Isabel dos Santos Curvo; -----
- Sérgio Ernesto dos Santos Pedras; -----
- Sérgio Manuel Tavares da Silva; -----
- Susana Raquel Chapa Simões; -----
- Suzana de Jesus Carreiras Ventura Ferro; -----
- Telma Alexandra Portilheiro Luciano; -----
- Tiago André de Carvalho Gonçalves; -----
- Vanda Isabel Ferreira Contas Pires; -----
- Vera Lúcia Henrique Catarino; -----

--- O júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. Verificou-se que todos os candidatos reúnem os requisitos gerais de admissão, nomeadamente os previstos no artigo dezassete da Lei do Trabalho em Funções Públicas. Quanto aos requisitos habilitacionais, nomeadamente possuir a escolaridade obrigatória, apenas o candidato Filipe Augusto Pinheiro Mourato não apresentou documento comprovativo deste requisito (artigo vigésimo, números um e dois, da Portaria cento e vinte e cinco-A de 30 de abril), pelo que, nos termos do artigo vigésimo, número oito, alínea a), é excluído. Será assim notificado, nos termos do número quarto do artigo vinte e um, da portaria cento e vinte e cinco – A de trinta de abril de dois mil e dezanove para, no prazo de quinze dias se pronunciar, por escrito, em sede de audiência prévia, sobre esta exclusão. -----

--- Atendendo a que se encontram admitidos cinquenta e três candidatos e que nenhum dos membros do júri possui habilitação para aplicação do método de seleção avaliação psicológica, pelo que terá de se recorrer a entidade especializada pública (artigo catorze, número um, da portaria cento e vinte e cinco – A de trinta de abril de dois mil e dezanove), propõe-se ao Senhor Presidente da Câmara, atenta a faculdade prevista no artigo sete, número um da mesma Portaria, que seja proferido despacho a determinar a utilização dos métodos de seleção de

forma faseada, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior. -----

--- Todos os restantes candidatos, admitidos, serão notificados para a aplicação da prova escrita de conhecimentos (sem prejuízo de decisão contrária do senhor Presidente da Câmara relativamente ao proposto no paragrafo anterior), marcando para tal o dia 20 de setembro de 2021, pelas 10h, na biblioteca municipal, sita no Largo José Carlos Malato, em Monforte. ----

--- Relativamente à quota de emprego para pessoas com deficiência, analisados os documentos apresentados pelos candidatos, verifica-se que apenas o candidato Leonel Ferreira Pinto juntou certificado de multideficiência. No entanto o candidato possui um grau de invalidez de apenas 15%. Assim o mesmo não reúne as condições exigidas pelo artigo primeiro do Decreto Lei número vinte e nove de 3 de fevereiro de 2001. -----

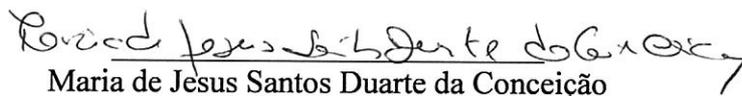
---Colocada a votação a presente ata, e após votação nominal, a mesma foi aprovada por unanimidade por todos os elementos do júri.-----

---Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

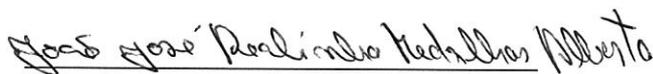
---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e se lavrou a presente ata que será assinada por todos os membros do júri.-----

---Paços do Município de Monforte, aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.-----

-----O JÚRI-----

  
Maria de Jesus Santos Duarte da Conceição

  
Vítor Augusto Cid Carreiras

  
João José Realinho Medalhas Alberto